

PORTARIA Nº 985/2022 - DESIGNA JEFERSON RODRIGUES DA SILVA, matr. nº 37.784-6, ID: 44646950, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria/História da Arte, símbolo FG-03, código 313, a contar de 26/10/2022 - Processo nº SEI-260007/037571/2022.

PORTARIA Nº 986/2022 - DESIGNA ANDREA DE VELASCO MACHADO, matr. nº 36.937-1, ID: 44573960, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria/Saúde da Família, símbolo FG-03, código 319, a contar de 26/10/2022 - Processo nº SEI-260008/009326/2022.
Id: 2440763

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 17.11.2022

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 997/2022 - PRORROGA por mais 30 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada através da Portaria nº 748/SGP/2022, face ao Parecer da PGRUJ 42672719. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação - Processo nº SEI-260007/040252/2022.
Id: 2440765

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 19.11.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/042577/2022 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado pelo PROCAD, por tratar-se de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. CARLOS ANTONIO COSTA RIBEIRO FILHO, matr. nº 31.369-2, para realizar estágio de pesquisa na Universidade Livre de Berlim, em Berlim, na Alemanha, no período de 01/03/2023 a 30/06/2023, com ônus Capes Print.

PROCESSO Nº SEI-260007/042347/2022 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado pelo PROCAD, por tratar-se de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. INÊS DE ARAUJO, matr. nº 36648-4, para realizar pós-doutorado na Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, no período de 01/03/2023 a 29/02/2024.
Id: 2440764

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA REITORIA Nº 181 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A UENF E A DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Reitoria nº 147/2022 de 21 de junho de 2022; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002735/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato a ser firmado entre a UENF e a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, que passará a ter a seguinte composição:

- Carlos Vitor da Silva, ID Funcional nº 4145121-0 (Presidente);

- Rachel Ferreira Klem de Mattos Morgades, ID Funcional nº 640028-0;

- Luiz Henrique Gomes Moraes, ID Funcional nº 4347410-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022

ROSANA RODRIGUES
Reitora em Exercício

Id: 2440696

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/RIOTRILHOS Nº 166
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS
FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- SEI-100001/000423/2021; e

CONSIDERANDO:

- os graves problemas de insuficiência do sistema de drenagem da Av. Armando Lombardi - Barra da Tijuca (Estação de Metrô Jardim Oceânico), cuja responsabilidade é atribuída ao Consórcio Rio-Barra - CRB;

- a alta complexibilidade do caso e haja vista o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Transportes, nos autos do processo SEI-100001/000423/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho, sem aumento de despesa, com o fito de estudar o cenário da paralisação das obras e articular soluções eficientes para a demanda e que, salientando-se a particularidade da questão.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho instituído será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Cláudio Jonatas Ornelas de Lima - Matrícula nº 40.281;
Waldemar Andrade Filho - Matrícula nº 275-8
Rogério Lavra de Oliveira - Matrícula nº 99000834.

Art. 3º - Os integrantes designados desempenharão as funções no Grupo de Trabalho, sem prejuízo do exercício de atividades do cargo que exerçam regularmente, não havendo o recebimento de qualquer vantagem financeira em razão do presente.

Parágrafo Único - O grupo de Trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação da presente Resolução, para concluir suas atividades.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS

Secretário de Estado de Transportes

GILBERTO GUEIROS DA SILVA

Diretor-Presidente da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2440795

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 16.11.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/006784/2022 - GUANABARA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ. nº 33.631.658/0001-50: Com base no parecer da área técnica (40617409) e no Parecer nº 719/2022/DETRO/ASJUR (42647084) **AUTORIZO** para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento Contínuo, Eventual e Turístico com frota própria, mantendo o RJ-430 e utilizando os veículos de placas OQR-8J50, KRR-9C32 e LRK-2J10 já cadastrados no SISTRAN.

DE 17.11.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/009121/2022 - COOTACOM - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E AMIGOS DO COLÉGIO MILITAR (RJ-714): Com base no parecer da área técnica (42694638) **AUTORIZO** a incorporação do veículo Modelo Renault Master placa LSK-8B69 (RJ-714.018) do cooperado Wagner Mariano Chaves, condicionado à sua aprovação em vistoria a ser realizada pela COVIS.

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAIS	SUPLENTE
06/2019	BRILLIANT MACHINE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Dominique Peres Galiasso - Id. Funcional: 5128590-8	Isabel Carvalho Zanotelli - Id. Funcional: 5086042-9 Rodrigo Remanowski Vieira - Id. Funcional: 4348002-0	Roberto Frederico Nibra Calomeni - Id. Funcional: 4366896-8
17/2019	NETCENTER INFORMÁTICA LTDA	Dominique Peres Galiasso - Id. Funcional: 5128590-8	Carlos Alexandre Cunha Barros - Id. Funcional: 4372080-3 Marcos Honorato Seidel Junior - Id. Funcional: 5122912-09	Christian Monteiro Ferreira - Id. Funcional: 4347906-5
33/2021	CLARO S.A.	Dominique Peres Galiasso - Id. Funcional: 5128590-8	Carlos Alexandre Cunha Barros - Id. Funcional: 4372080-3 Marcos Honorato Seidel Junior - Id. Funcional: 5122912-09	Rodrigo Ferreira Peres - Id. Funcional: 5093823-1
03/2022	WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA	Dominique Peres Galiasso - Id. Funcional: 5128590-8	Jeovana Silva da Rocha - Id. Funcional: 5084184-0 Peterson Ruan Freire dos Santos - Id. Funcional: 5129582-2	Rodrigo Ferreira Peres - Id. Funcional: 5093823-1
04/2022	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI	Dominique Peres Galiasso - Id. Funcional: 5128590-8	Jeovana Silva da Rocha - Id. Funcional: 5084184-0 Peterson Ruan Freire dos Santos - Id. Funcional: 5129582-2	Rodrigo Ferreira Peres - Id. Funcional: 5093823-1

Art. 2º - Os Gestores e Fiscais de contratos deverão observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
Coordenadora Executiva e de Planejamento

Id: 2440587

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 22/2022, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES 07250869558 os servidores:

PRESIDENTE:

Andre Couto Miranda Santos, ID 50995065

MEMBROS:

Ana Cristina Dutra Xavier, ID 51061112
Nayara de Kassia do Nascimento, ID 50929240

SUBSTITUTO:

Brenda Gonçalves Santos, ID 51097036

Art.2º - Fica designado o servidor Gabriel Mafrá Guedes, ID 51166771 como Gestor do presente Contrato.

DE 21.11.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/008186/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 43005030).

PROCESSO Nº SEI-100005/008187/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 42974911).
Id: 2440793

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 18/11/2022

PROCESSO Nº SEI-070026/001832/2022 - AUTORIZO e Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da CONSULTRÉ - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, no valor de R\$ 11.853,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e três reais), referente a contratação de curso de capacitação que tem como objetivo a oferta de conteúdo abrangente e sistemático sobre a Lei nº 14.133 publicada em 01/04/2021, com fundamento no Art. 24, inc. II e no Art. 25, inc. II, combinado com o Art. 13, inc. VI do supracitado diploma legal.
Id: 2440755

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DA DIRETORA
DE 22/11/2022

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.102102/2018 - Fica autorizada a REVOGAÇÃO da suspensão do Contrato nº 02/2020-INEA celebrado com a empresa SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, tendo como objeto a elaboração de "Projeto Executivo e Implantação das obras de complementação da infraestrutura externa do Condomínio Fazenda Ermitage, no Município de Teresópolis - RJ". Determino o reinício dos prazos do contrato a contar da data da publicação da presente autorização.
Id: 2440817

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE PÓS LICENÇA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DA GERENTE
DE 21/11/2022

PROCESSO Nº SEI- E-07/002.1963/2016- CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S/A - DETERMINO o cancelamento do Auto de Infração nº COGEFISEAI/00145660, de Multa Simples, emitido em 25 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 101, da Lei nº 3.467/2000, tendo em vista o cumprimento integral das obrigações assumidas no TAC.INEA 06/17, conforme atestado no termo de quitação no despacho SEI 35567822.
Id: 2440604

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA INEA COOEXEC Nº 252 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO INEA/COOEXEC Nº 225/2022, E DESIGNA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA nº 1005, de 15 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/005956/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos relacionados passando ter a composição nos termos abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAIS	SUPLENTE
06/2019	BRILLIANT MACHINE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Dominique Peres Galiasso - Id. Funcional: 5128590-8	Isabel Carvalho Zanotelli - Id. Funcional: 5086042-9 Rodrigo Remanowski Vieira - Id. Funcional: 4348002-0	Roberto Frederico Nibra Calomeni - Id. Funcional: 4366896-8
17/2019	NETCENTER INFORMÁTICA LTDA	Dominique Peres Galiasso - Id. Funcional: 5128590-8	Carlos Alexandre Cunha Barros - Id. Funcional: 4372080-3 Marcos Honorato Seidel Junior - Id. Funcional: 5122912-09	Christian Monteiro Ferreira - Id. Funcional: 4347906-5
33/2021	CLARO S.A.	Dominique Peres Galiasso - Id. Funcional: 5128590-8	Carlos Alexandre Cunha Barros - Id. Funcional: 4372080-3 Marcos Honorato Seidel Junior - Id. Funcional: 5122912-09	Rodrigo Ferreira Peres - Id. Funcional: 5093823-1
03/2022	WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA	Dominique Peres Galiasso - Id. Funcional: 5128590-8	Jeovana Silva da Rocha - Id. Funcional: 5084184-0 Peterson Ruan Freire dos Santos - Id. Funcional: 5129582-2	Rodrigo Ferreira Peres - Id. Funcional: 5093823-1
04/2022	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI	Dominique Peres Galiasso - Id. Funcional: 5128590-8	Jeovana Silva da Rocha - Id. Funcional: 5084184-0 Peterson Ruan Freire dos Santos - Id. Funcional: 5129582-2	Rodrigo Ferreira Peres - Id. Funcional: 5093823-1

Art. 2º - Os Gestores e Fiscais de contratos deverão observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2440495

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC Nº 316 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180007/000215/2022,

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC Nº 317 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600,